

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

PROCESSO Nº 47/16

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

01. JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a montagem da travessia metálica (treliça) da linha de recalque de esgoto bruto da Estação Elevatória de Esgoto, tendo em vista que a existente foi destruída pela última inundação ocorrida em janeiro deste ano no Município de Lençóis Paulista SP.

02. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para confecção e montagem de estrutura metálica de tipo treliça conforme itens abaixo:

- Item 01 – Serviço de fabricação e montagem de estrutura metálica tipo treliça conforme projeto fornecido pelo SAAE para travessia de linha de recalque de esgoto;
- Item 02 – Instalação da linha de recalque de esgoto na treliça metálica conforme projeto.

03. VISITA TÉCNICA

3.1. A licitante deverá realizar, obrigatoriamente, visita técnica para inspeção do local da prestação dos serviços, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, em cumprimento ao edital de licitação e seus anexos.

04. DESCRIÇÃO

4.1. As especificações do objeto do presente Termo são as seguintes:

4.1.1. Montagem de uma estrutura metálica tipo treliça

- Treliça em estrutura metálica com responsabilidade técnica (ART), elementos de ligação e fixação (parafusos, solda, chumbadores, chapas metálicas, etc.). A estrutura deverá ser fixada em blocos de fundações com estaqueamento, com colunas em concreto (existente). A estrutura deverá ser entregue com tratamento antiferruginoso e pintura na cor azul França.

4.1.2. Montagem da tubulação de recalque

- Composta por tubos, flanges, conexões, válvulas e demais acessórios.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O serviço contratado deverá ser executado no prazo total de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cronograma, contados a partir da emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento - AF expedida pelo SAAE.

6. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

6.1 O serviço será executado na Estação Elevatória de Esgoto do SAAE, situada na Rodovia Marechal Rondon – SP 300, quilômetro n.º 297 + 300 metros sentido oeste, Zona Rural, Lençóis Pta./SP, e seu recebimento se dará através da celebração dos Termos de Recebimento Provisório, de acordo com as etapas do cronograma e pelo Termo de Recebimento Definitivo, após a execução total.

6.1.1. Recebimento provisório:

- a) O objeto deverá ser executado pela contratada, rigorosamente conforme descrito neste Termo, projetos anexos e dentro do prazo estabelecido pelo contratante em cronograma;
- b) A fiscalização do SAAE de Lençóis Paulista, verificará a sua conformidade de acordo com a medição, fazendo constar no termo de recebimento provisório a data de execução do serviço e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.1.2. Recebimento Definitivo:

- a) após a execução total dos serviços, responsáveis técnicos designados pelo Diretor do SAAE de Lençóis Paulista verificarão a conformidade com o exigido no Edital e anexos e com o contrato;
- b) verificado o cumprimento de todas as etapas, os responsáveis técnicos procederão à emissão do termo de recebimento definitivo.

6.2. Os termos de recebimento autorizam a emissão das Notas Fiscais, de acordo com as medições, e são encaminhados em cópia ao setor financeiro, para fins de pagamento.

6.3. O serviço somente será considerado concluído e em condições de ser recebido, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela contratada e atestada sua conclusão pelo SAAE de Lençóis Paulista.

7. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO SERVIÇO EXECUTADO

7.1. Os serviços executados serão medidos e aceitos de acordo com a verificação do cumprimento da descrição do item 4 do presente Termo de Referência e projetos anexos, por responsáveis da área técnica da autarquia, sendo que estes:

- a) terão livre acesso aos locais de trabalho mão-de-obra da contratada;
- b) não permitirão que a mão-de-obra execute tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas;
- c) exigirão o imediato afastamento de qualquer empregado, preposto da contratada que não mereça confiança, embarace a fiscalização ou ainda que conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

8. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF

8.1. Após a assinatura do contrato o SAAE emitirá a Autorização de Fornecimento – AF, autorizando o início da execução dos serviços, conforme Edital e anexos.

EVANDRO ALBERTO DALBEM

DIRETOR